

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

18/junho/2009

EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL – PLDO 2010

(Conforme estabelecido no Art. 47, § 1º, I e II; da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional)

ESTADO	BANCADA NO CN (DEPUTADOS e SENADORES)	Nº ASSINATURAS NECESSÁRIAS (3/4 – CD 2/3 – SF)	COORDENADOR
1. Acre	08 + 03 = 11	06 – 2	Deputado Henrique Afonso Deputado Ilderlei Cordeiro (Vice-coord)
2. Alagoas	09 + 03 = 12	07 – 2	Deputado Augusto Farias
3. Amapá	08 + 03 = 11	06 – 2	Senador Gilvam Borges
4. Amazonas	08 + 03 = 11	06 – 2	Deputado Átila Lins Senador João Pedro (Sub-Coord)
5. Bahia	39 + 03 = 42	30 – 2	Deputada Lídice da Mata Deputado Cláudio Cajado (Sub-Coordenador)
6. Ceará	22 + 03 = 25	16 – 2	Deputado José Guimarães Deputado Arnon Bezerra (Coord. Adjunto) Deputada Gorete Pereira (Coord. Adjunto)
7. Distrito Federal	08 + 03 = 11	06 – 2	Deputado Jofran Frejat
8. Espírito Santo	10 + 03 = 13	08 – 2	Deputado Neucimar Fraga
9. Goiás	17 + 03 = 20	13 – 2	Deputado Jovair Arantes
10. Maranhão	18 + 03 = 21	14 – 2	Deputado Pedro Novais Deputado Pedro Fernandes (Coord. Subst)
11. Mato Grosso	08 + 03 = 11	06 – 2	Senadora Serys Shessarenko
12. Mato Grosso do Sul	08 + 03 = 11	06 – 2	Deputado Waldemir Moka
13. Minas Gerais	53 + 03 = 56	40 – 2	Deputado Mário Heringer
14. Pará	17 + 03 = 20	13 – 2	Deputado Paulo Rocha Senador Flexa Ribeiro
15. Paraíba	12 + 03 = 15	09 – 2	Deputado Wilson Santiago Senador Cícero Lucena
16. Paraná	30 + 03 = 33	23 – 2	Deputado Dilceu Sperafico
17. Pernambuco	25 + 03 = 28	19 – 2	Deputado Carlos Eduardo Cadoca Deputado Pedro Eugênio
18. Piauí	10 + 03 = 13	08 – 2	Deputado Júlio César
19. Rio de Janeiro	46 + 03 = 49	35 – 2	Deputado Hugo Leal Deputado Alexandre Santos
20. Rio Grande do Norte	08 + 03 = 11	06 – 2	Deputado Fábio Faria
21. Rio Grande do Sul	31 + 03 = 34	24 – 2	Deputado Vieira da Cunha
22. Rondônia	08 + 03 = 11	06 – 2	Deputado Eduardo Valverde
23. Roraima	08 + 03 = 11	06 – 2	Deputado Francisco Rodrigues
24. Santa Catarina	16 + 03 = 19	12 – 2	Senadora Ideli Salvatti
25. São Paulo	70 + 03 = 73	53 – 2	Deputado Devanir Ribeiro
26. Sergipe	08 + 03 = 11	06 – 2	Deputado José Carlos Machado
27. Tocantins	08 + 03 = 11	06 – 2	Senador Leomar Quintanilha

- Obs.: . Todas as Bancadas Estaduais têm direito a apresentar até o limite de 5 emendas ao Anexo de Metas e Prioridades.
. Não há limite para apresentação de emendas de texto.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Formulários\Formulários 2008\Número aprovação Emendas Bancada Estadual- PLDO 2010.doc

18/junho/2009